



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Apoio Administrativo

ATA N° 08/2023

II SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprovada na I sessão ordinária seguinte de 27.02.2024

Mandato 2021-2025

(CONTÉM 10 PÁGINAS + 1 ANEXO, COM 4 PÁGINAS)

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ATA Nº 08/2023

RELATIVA À SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - Quadriénio 2021-2025

No dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e três, no salão nobre do edifício dos Paços do Município de Benavente, realizou-se a segunda sessão extraordinária, do corrente ano, da Assembleia Municipal de Benavente, relativa ao quadriénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, **com a seguinte Ordem do Dia:**

PONTO 1 – 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2023 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação vigente;

PONTO 2 – PROPOSTA DE ADESÃO À CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS - INCLUINDO O RESPECTIVO REGULAMENTO ORGÂNICO E DE FUNCIONAMENTO – Apreciação e eventual adesão, nos termos da alínea k) do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação vigente.

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: - Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, Primeira Secretária da Mesa, José Duarte Salgueiro, Primeiro Secretário da Mesa, Irina Noel Matias Batista, Mário Jorge Campos Pereira, António Paulo Ramos dos Reis, Joaquim Correia Castanheiro e Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, em representação da CDU-Coligação Democrática Unitária; - Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, Dora Isabel Lúcio Morgado, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Nádia Isabel Pernes da Silva Matos, Armando Batista de Almeida e Nelson Alexandre da Silva Norte, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, todos em representação do PPD/PSD-Partido Social Democrata; - António José Rabaça Silva Ribeiro, Cláudia Sofia Gordo Martins, Pedro Alexandre Santos Gameiro, António Manuel Quaresma Serrano Galveia e Ana Margarida da Silva Fonseca, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, em representação do PS-Partido Socialista; - Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão e Paulo Alexandre Fonseca Cardoso, em representação do Partido CHEGA; - Bruno Manuel Soares Nepomuceno, em representação única da CIMB-Candidatura Independente pelo Município de Benavente.

Justificaram as ausências os eleitos Augusto José Ferreira Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, do Grupo Municipal da CDU, que foi substituído por Patrícia Alexandra Pereira Pernes, secretária do Executivo da Junta de Freguesia de Samora Correia, assim como João Amândio Cação da Cruz, do Grupo Municipal do CHEGA, que não foi substituído.

Compareceram, também, a esta sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os srs. Vereadores Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Hélio Manuel Faria Justino, José Manuel Valente Nunes Azevedo, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feitor.

Confirmada a existência de quórum, **o senhor Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão pelas vinte horas e trinta e quatro minutos, com a presença de vinte e quatro eleitos. Saudou todos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

os presentes, assim como todos aqueles que seguiam a emissão em direto, através das plataformas digitais.

Começou por dar nota da documentação incluída nas pastas dos eleitos e não se tendo registado inscrições entre os elementos do público presentes na sala, passou de imediato, atento o cariz extraordinário da sessão, para o PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

PONTO 1 – 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2023 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação vigente:

Para contextualizar o assunto, **foi dada a palavra ao sr. Presidente da Câmara Municipal.**

Cumprimentou todos os presentes e os que seguiam a emissão online.

Transmitiu que o documento da Revisão resulta da necessidade de serem inscritas três novas verbas no orçamento, uma respeitante a receita proveniente do ICNF-Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, no valor de 13.980€ (treze mil novecentos e oitenta euros), destinada a apoiar o funcionamento do Gabinete Técnico Florestal, outra, no valor de 4.240,00€ (quatro mil duzentos e quarenta euros), que restou do programa de combate à COVID-19 e uma outra, no valor de 72.150€ (setenta e dois mil cento e cinquenta euros), referente à comparticipação do Fundo Ambiental, em resultado da candidatura apresentada pela autarquia para a execução da obra do Caminho D'El Rei, na sequência das intempéries ocorridas em dezembro de 2022.

Indicou que a totalidade dessas verbas será alocada para a aquisição de terrenos, designadamente, na zona Ribeirinha de Samora Correia, de ligação ao espaço da Quinta dos Gatos, no âmbito do projeto de requalificação que o Executivo pretende desenvolver no local até maio do próximo ano.

Para além disso, salientou ser necessário proceder à correção de valores inscritos relativos a um conjunto de empreitadas adjudicadas, sujeitas a visto do Tribunal de Contas e, conseqüentemente, ao rigoroso cumprimento de prazos, que o mesmo impõe. Detalhou que essas obras, mesmo estando cabimentadas para os anos de 2023 e de 2024, os respetivos cronogramas financeiros obrigam ao reforço de verbas para o próximo ano, nomeadamente, as obras de requalificação do Museu Municipal de Benavente, reforçada com mais 479.000 mil euros, a requalificação da área envolvente ao centro cultural de Benavente, com mais 94.000 mil euros, a pavimentação do troço urbano de Santo Estevão, EN-118-1, incluindo a requalificação da praça central, com mais 326.000 mil euros, e a pavimentação da Av. Dr. Francisco José Calheiros Lopes, em Benavente, com mais 106.000 mil euros.

Para o debate, inscreveram-se os eleitos **Ricardo Oliveira e Paulo Cardoso.**

O eleito Ricardo Oliveira, depois das saudações habituais, **perguntou a que destina o terreno em causa, qual o ponto de situação da ELH-Estratégica Local de Habitação e quais as taxas de execução do orçamento atual**, naquilo que são os investimentos previstos, uma vez que considera as mesmas com níveis tendencialmente baixos de execução, face àquilo que são as intenções do Executivo, manifestadas em orçamento.

A propósito de uma verba inscrita no orçamento de 2023, no valor de cerca de 150.000€ (cento e cinquenta mil euros) destinada a apoiar **obras no quartel dos Bombeiros Voluntários de Benavente**, acusou o sr. Presidente da Câmara de, na reunião do Executivo, realizada na véspera, se ter desresponsabilizado pela situação criada pela intempérie que afetou recentemente as instalações do quartel, atirando essas culpas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

à direção dos Bombeiros, por alegadamente não terem desenvolvido os procedimentos necessários para que as obras tivessem sido efetuadas atempadamente e, desse modo, evitar os danos causados.

Questionou o **funcionamento e a intervenção do GAMA-Gabinete de Apoio ao Movimento Associativismo**, alegando que poderia ter apoiado os Bombeiros na condução do processo de candidatura a fundos comunitários para a realização dessas obras, atento o foco central da sua ação e a forma voluntária com que os seus dirigentes exercem as funções meritórias de garantir o socorro e a segurança de pessoas e bens na área do Município. Na sua ótica, identificado o assunto, bastaria o sr. Presidente da Câmara encaminhá-lo ao GAMA para despoletar o acompanhamento devido.

Na sequência, perguntou o que tinha ficado combinado com a direção dos Bombeiros para ultrapassar o problema.

O eleito Paulo Cardoso considera que o documento da Revisão peca por tardio, tendo em conta que se está no final do ano e que se assiste ao avolumar de obras por executar em orçamento, com uma taxa de execução na ordem dos 47%.

Transmitiu que deveria ser incluída na Revisão a verba orçamentada de 145.000€ (cento e quarenta e cinco mil euros) destinada a apoiar as **obras no quartel dos Bombeiros de Benavente**, observando que as funções dos bombeiros não podem ser absorvidas por questões burocráticas, por não terem o conhecimento nem a experiência suficiente para lidar com esse tipo de processos, devendo ser a própria Câmara Municipal a liderar o procedimento, conduzindo-o de forma a que as obras já tivessem sido realizadas.

Solicitou que fosse clarificada a localização dos **terrenos que a Câmara Municipal tenciona adquirir**, para não se repetir o episódio recente que aconteceu com a parcela de terreno no Porto Alto, onde inicialmente projetava construir um parque urbano, que mais tarde resolveu alterar, mas que veio a ser travado pelos moradores da zona.

No âmbito do processo de transferência de competências para as Juntas de Freguesia do Município, acusou o Executivo de dever à Junta de Freguesia de Benavente uma verba no montante de cerca de 25.000€ (vinte e cinco mil euros), em resultado da aquisição de equipamentos para o serviço de varreção, justificados pelo aumento de novos pontos urbanos. Questionou se o Executivo pensa saldar essa **dívida à Junta de Freguesia de Benavente**.

Em resposta às dúvidas suscitadas, o senhor Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:

Argumentou que a **Revisão orçamental** se deve ao facto de os concursos das empreitadas referidas terem ficado desertos, o que implica a necessidade das verbas cabimentadas terem de transitar de uns anos para os outros, bem como às exigências dos procedimentos administrativos que lhes estão associados, ao nível do Tribunal de Contas, que exige demonstração dos cabimentos dessas obras para 2024, que na sua totalidade envolvem verbas entre cerca de três milhões e meio a quatro milhões de euros.

Justificou que os níveis de execução baixos se devem a essas contingências, a que se tem de dar cumprimento, fazendo notar que naquilo que são os procedimentos de contratação pública, esses efeitos se fazem sentir de forma cada vez mais acentuada.



Handwritten signature and initials

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Relativamente ao **ponto de situação da ELH**, assinalou que se trata de um programa audacioso e exigente, com um prazo de execução bastante limitado, em face do qual o Executivo fez um levantamento daquilo que eram as necessidades para o setor considerado prioritário, projetando a partir daí a sua resposta estratégica.

Paralelamente àquilo que está a ser planeado pela Câmara Municipal, sublinhou que o IHRU-Instituto de Habitação e de Reabilitação Urbana prevê construir em Benavente cerca de duzentos e cinquenta fogos de habitação, num quadro negocial que decorre para o efeito.

Em termos daquilo que está a ser desenvolvido, sintetizou que decorrem treze processos de projetos, cujas candidaturas terão de ser apresentadas até março do próximo ano, estando previsto para o orçamento de dois mil e vinte e quatro cerca de cinco milhões de euros, em termos de execução financeira, a que se seguem outras execuções, nos dois anos subsequentes.

Mencionou que a Câmara Municipal está em negociações para a aquisição de terrenos no Porto Alto, Barrosa, Samora Correia, Santo Estevão e Benavente (aquisição de dois prédios na zona do Bairro de Santa Cruz, que se encontram em estado de abandono). Mencionou, ainda, que se encontra em fase de preparação processo com o objetivo da construção de quarenta moradias unifamiliares destinadas a situações mais delicadas, a que já em tempos fez referência.

Considera que a ELH está no caminho certo, com o lançamento para breve dos procedimentos de empreitada, que testarão a capacidade e o empenho da autarquia para a concretização do programa.

Explicou que **os processos de descentralização de competências**, quer da Administração Central para as Câmaras Municipais, quer das mesmas para as Juntas de Freguesia são estabelecidos através de contratos, com regras definidas e com valores padronizados, na base dos quais têm de ser executados, nunca havendo lugar ao aumento da respetiva despesa.

Admitiu que possa haver alguma dificuldade na concretização dos contratos, tendo em conta que foi dividido pelas quatro freguesias um conjunto de competências que estavam centralizadas na Câmara Municipal.

Frisou que os valores acordados previamente com as Juntas de Freguesia têm sido cumpridos, sendo atualizados somente em função da evolução do custo/funcionário e do índice da inflação. Nessa condição, **rejeita a ideia de que a autarquia deve o valor de cerca de 25.000€ (vinte e cinco mil euros) à Junta de Freguesia de Benavente**, porque a despesa tem de acompanhar o valor definido contratualmente, não podendo haver acréscimo de custos.

Adiantou que o Executivo tenciona levar à sessão ordinária da Assembleia Municipal, prevista para o dia vinte de dezembro, uma proposta de atualização em cerca de 8,5% dos contratos celebrados com todas as Juntas de Freguesia, que será reforçada com nova atualização, no início do próximo ano, derivada da subida dos salários, numa percentagem de cerca de 7,9%, perfazendo uma incidência de aumentos em cerca de 15%.

Quanto à questão que se passou com os **Bombeiros de Benavente**, mostrou que não pretende alimentar polémicas nem conflitos com ninguém, não sendo esse o seu caminho. Refuta as culpas que os eleitos lhe pretendem inculcar, ciente da importância de manter e de valorizar a relação de proximidade com as coletividades e associações da área do Município.

Resumiu os acontecimentos que conduziram à situação atual, referindo que a direção anterior, no início do ano, transmitiu-lhe que pretendia alterar, no imediato, o objetivo da candidatura a eficiência energética, de forma a incluir não só a substituição da cobertura do edifício do quartel, como, também, a colocação de um piso no pavilhão, comportando um valor total de cerca de 130.000€ (cento e trinta mil euros). Para o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Handwritten signature and initials in the top right corner.

feito, a autarquia criou a rubrica de 145.000€ (cento e quarenta e cinco mil euros) no orçamento, a ser libertada consoante os trabalhos fossem sendo realizados. A entrada em funções de nova direção confirmou esse objetivo, com ajustes que vieram a ser acordados em reunião posterior à sua participação nas tasquinhas e onde ficou, igualmente, acordado que a Câmara prestaria a sua colaboração no desenvolvimento do processo de contratação pública, ficando os bombeiros de definir a forma de o fazer, através de empreitada ou de aquisição de serviços, e de avançar para a contratação do projeto da obra, tendo sido nomeado um técnico superior municipal para acompanhar o processo de empreitada e de execução da obra.

Admitiu que os poucos conhecimentos dos novos elementos da direção dos Bombeiros tenham dificultado o avanço do processo.

A eleita Inês Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, pediu autorização para intervir, que foi concedida. No seguimento da questão colocada pelo eleito Paulo Cardoso e da resposta que mereceu por parte do sr. Presidente da Câmara, deu a conhecer a sua versão dos acontecimentos: disse que desde o início do ano e durante o período em que o sr. Presidente da Câmara esteve ausente por motivos de saúde, foram realizadas várias reuniões, quer com ele, quer com a sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Catarina Pinheiro Vale, em conjunto com a Dra. Ana Carla Gonçalves, do Gabinete de Apoio ao Presidente, através das quais teve a ocasião de transmitir a existência de uma dívida no valor de cerca de 25.000€ (vinte e cinco mil euros) decorrente de acordos não concretizados, face aos quais, segundo afirmações proferidas pelo sr. Presidente da Câmara, que citou, não existe possibilidade legal de saldar, sendo um valor que a Junta de Freguesia adiantou em orçamento, comprometendo, de certa forma, a sua execução.

Confirmou que o valor percentual de atualização contratual (8,5%) referido pelo sr. Presidente da Câmara corresponde àquilo que irá ser sujeito a apreciação e votação na sessão da Assembleia de Freguesia de Benavente, a realizar no dia seguinte, mas discordou do valor indicado dos 7,9% e dos cerca de 3% a 3,5% para combater os efeitos da inflação que irão ser atualizados no início de 2024, alegando não terem sido esses os montantes consensualizados nas reuniões negociais.

Considera que sem os meios financeiros necessários a Junta de Freguesia de Benavente não pode continuar a prestar um serviço de qualidade aos seus fregueses, tendo decidido não aceitar o valor contratual, embora pretenda manter essa competência, a da varreção, na expectativa de que possa haver, ainda, uma negociação dos valores em causa.

O eleito Ricardo Oliveira comentou que a intervenção anterior evidencia a situação de desgoverno em que se encontra o Município, acusando a Câmara Municipal de não ter capacidade de executar aquilo que se propõe, nem tão pouco de prestar os esclarecimentos que lhe são pedidos pela própria Assembleia Municipal.

Repetiu questões que tinha colocado anteriormente e que não tinham sido respondidas pelo sr. Presidente da Câmara Municipal, uma sobre o **andamento da ELH** e a outra sobre o **funcionamento do GAMA**, reafirmando que o caso dos Bombeiros poderia ter sido evitado se tivesse tido a intervenção do GAMA.

O eleito Paulo Cardoso pediu autorização para intervir, tendo o **sr. Presidente da Assembleia Municipal** concedido um breve período para o fazer, uma vez que já tinha esgotado o seu tempo de intervenção. Contestou os valores que a Câmara Municipal tenciona **transferir para as Juntas de Freguesia**, alegando que os mesmos se reportam a 2018, último ano em que o Município prestou o serviço de varreção, antes de o transferir para a Junta de Freguesia, tendo ocorrido o aumento das áreas de limpeza e a subida dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Handwritten signature and initials

preços dos produtos fitofarmacêuticos. Em contrapartida, comentou que o Município não colocou as mesmas objeções quando contratou por cerca de 20.000€ (vinte mil euros) uma empresa para realizar inquéritos de satisfação aos participantes no Festival do Arroz Carolino, cuja resposta, ainda, se aguarda.

O eleito Ricardo Oliveira solicitou uma interpelação à Mesa, para mencionar que, segundo o artigo 39.º do Regimento, nas sessões em que são apreciadas, entre outros, as revisões ao orçamento, o tempo destinado a cada grupo municipal será o dobro do tempo constante da respetiva grelha de tempos.

O sr. Presidente da Assembleia Municipal confirmou o teor do reparo, não deixando de alertar que os eleitos se devem concentrar no assunto a que reporta o ponto em discussão.

Dada a palavra ao sr. Presidente da Câmara para responder às questões suscitadas, frisou que no processo de **descentralização de competências, as quatro Juntas de Freguesia** são tratadas de modo igual, independentemente, da força política que as governa, num cenário baseado na regra fundamental de que não é possível serem gerados mais custos do que aqueles que eram mantidos pela Câmara Municipal, estando previstas atualizações contratuais, somente, ao nível da evolução da inflação e dos salários. Assegurou que, à luz do contrato celebrado com a Junta de Freguesia de Benavente, todas as atualizações possíveis foram efetivadas, complementando que nos termos do contrato da varreção, para 2024, a atualização é calculada em função de 80% para os custos de pessoal e os restantes 20% para os custos da inflação, sempre no máximo respeito pelas regras contratuais.

Quanto ao **ponto de situação em que se encontra a ELH**, elencou os seus objetivos principais: - a requalificação do edificado, com projetos numa fase intermédia e outros a finalizar, preparando-se as candidaturas a fundos comunitários, a concluir até março de 2024; - a construção de 259 fogos, por via da aquisição de habitações em estado devoluto: - a aquisição de terrenos, encontrando-se grande número em fase de negociação. Identificou o processo de construção de 40 moradias unifamiliares, como aquele que tem trazido mais dificuldades, destinado às pessoas que vivem em construções mais abarracadas. Reafirmou que se trata de um processo ambicioso, arrojado, marcado pela forma empenhada com que a autarquia pretende ir de encontro às necessidades das pessoas, estando tudo encaminhado para que o seu desenvolvimento chegue a bom porto, sustentado por uma gestão rigorosa, coerente, que permite à Câmara Municipal fazer jus à sua capacidade de avançar e de concretizar os objetivos a que se propõe, não se rendendo às dificuldades e não aceitando o pessimismo e os muitos intentos destrutivos e depreciativos que teimam em associar ao trabalho que tem vindo a desenvolver.

O eleito Mário Pereira acautelou que o tema da sua intervenção não se focava no ponto em discussão, mas levantado que foi o assunto e não querendo que passasse uma imagem incorreta para a população, solicitou que fosse clarificado se a **Câmara Municipal deve ou não deve à Junta de Freguesia de Benavente** o montante de cerca de 25.000 mil euros, ou, se a Junta assumiu ter direito a um acerto que afinal não tinha.

O eleito Paulo Cardoso referiu-se a um conjunto de investimentos inscritos em orçamento desde 2021, que pouco ou nenhum desenvolvimento tiveram, em termos da sua execução: - ELH; - centrais de carregamento das bicicletas; - requalificação dos celeiros de Benavente e de Samora Correia; - sede do rancho Saia Rodada, - parque infantil O Campino; - dois campos de paddel; - as rotundas de Benavente; - a requalificação do Museu Municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

O eleito **Ricardo Oliveira** voltou a falar do **GAMA** e da relevada importância que teria no apoio às coletividades e associações, caso estivesse constituída a sua equipa multidisciplinar, prevista em regulamento, desde 2011. Apesar de publicitada no site do Município, fez notar a inexistência de quaisquer sinais que revelem a sua atividade, insistindo em saber o que se está a passar com o seu funcionamento. Considera que o concelho de que fala o sr. Presidente da Câmara é muito diferente daquele que espelha a realidade, destacando que o documento da Revisão diz respeito a um orçamento no valor de cerca de 39 milhões de euros, cujo problema principal é a sua não execução, agravado por aquilo que designa de gestão desastrosa partilhada entre a CDU e o PS, a quem são devidas responsabilidades pela situação em que se encontra.

Concordou com o teor da intervenção do eleito Mário Pereira, uma vez que o assunto tem como protagonistas dois titulares de cargos políticos autónomos, eleitos pela CDU, com opiniões discordantes face a uma alegada dívida, tendo reforçado a necessidade de ser clarificado, de modo a apurar de que lado está a verdade.

Por último, pediu ao sr. Presidente da Câmara que enviasse à Mesa da Assembleia Municipal, até à realização da próxima sessão ordinária, para ser difundido pelas bancadas, um relatório reportado à data da sessão, sobre aquilo que está executado e o que falta executar, relativamente à ELH.

Na sequência das intervenções precedentes, o sr. Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:

Ao eleito Ricardo Oliveira lembrou que, na qualidade de eleito do órgão deliberativo, tem a obrigação de conhecer as deliberações que são tomadas em plenário, remetendo-o para a leitura do clausulado dos contratos administrativos celebrados com as Juntas de Freguesia, na parte relativa às atualizações, fazendo o juízo e a avaliação que lhe irão permitir ver de que lado está a verdade.

Relativamente àquilo que o eleito chamou de gestão desastrosa partilhada entre a CDU e o PS, replicou que a imagem favorável e o mérito que sair do mandato atual, bem podem ser partilhados somente pela CDU e pelo PS e não pelo PSD que, pela postura negativa e derrotista que tem vindo, de forma constante a demonstrar, em nada contribui para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município.

Ao eleito Paulo Cardoso respondeu que a sua crítica à forma como a autarquia tem desenvolvido a ELH é desprovida de qualquer fundamento, revelando algum desconhecimento. Num processo tão exigente como esse, transmitiu que houve seis municípios pertencentes à CIMLT que decidiram em conjunto selecionar Gabinetes para levar à prática os projetos inerentes, tendo sido pré-selecionados doze Gabinetes, seguindo-se a sua contratualização por cada um desses Municípios, sempre no cumprimento dos prazos contratuais. Sublinhou que o Município de Benavente tem, no momento, uma série de projetos a decorrer ao ritmo certo, com cerca de 12 a 13 procedimentos, no montante superior a 800.000 mil euros, sendo o Município de Benavente o que, previsivelmente, se encontra mais adiantado.

Referindo-se ao **GAMA**, confirmou que a sua equipa multidisciplinar foi efetivamente criada, vindo a constatar-se, no entanto, pouca aderência aos seus serviços por parte das coletividades e associações, tendo as suas expectativas sido goradas, devido, certamente, ao carácter voluntarioso com que os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

dirigentes exercem as suas funções, incompatível com essa abordagem, durante os horários normais de expediente.

Salientou, contudo, que os técnicos da autarquia continuam disponíveis para prestar a colaboração que se mostre necessária, em linha com aquilo que aconteceu no caso dos Bombeiros, onde foi nomeado um técnico para acompanhar o processo.

O eleito Paulo Reis solicitou autorização para intervir. Tendo em conta que a discussão já ia longa e que as explicações já tinham sido dadas, sugeriu que o sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal desse por findo o período de debate do Ponto e que se avançasse para a sua votação.

O sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por concluída a discussão, prosseguindo os trabalhos com a votação do **Ponto número Um: 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2023**, que foi **aprovada, por maioria**, com catorze votos a favor, sendo nove da CDU e cinco do PS, dois votos contra do CHEGA, e oito abstenções, sendo sete do PSD e uma da CIMB.

PONTO 2 – PROPOSTA DE ADESÃO À CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS - INCLUINDO O RESPETIVO REGULAMENTO ORGÂNICO E DE FUNCIONAMENTO – Apreciação e eventual adesão, nos termos da alínea k) do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação vigente:

O sr. Presidente da Câmara contextualizou a matéria respeitante ao Ponto, explicando que a autarquia integra a Central de Compras da CIMLT-Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, cuja função é a de gerir procedimentos de concursos com o objetivo de serem obtidos valores mais favoráveis e ganhos de tempo nos processos de aquisição. A proposta da Câmara surge no sentido da sua adesão à CNCM-Central Nacional de Compras Municipais, criada pela Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, SA, entidade gestora da CONNECT, face aos eventuais benefícios que poderão resultar para a autarquia, para além da garantia de não ter custos acrescidos, nem carácter vinculativo.

Inscreveram-se para o debate os eleitos **Mário Pereira e Ricardo Oliveira**.

O eleito Mário Pereira colocou três questões ao Executivo: - se existem custos pela utilização dos serviços da Central de Compras; - não sendo vinculativa, se a Câmara Municipal pode escolher a cada momento o recurso à Central de Compras; - por não ser, igualmente, vinculativa, não lhe parece que se afigure uma adesão de associação nem de delegação de competências, pelo que o documento, provavelmente, não necessitava sequer da aprovação do órgão deliberativo.

O eleito Ricardo Oliveira considera que a Câmara Municipal tomou uma boa decisão ao avançar com o pedido de adesão à CONNECT, pecando, somente, por tardia. Considera que poderão ser trazidos benefícios à autarquia, ganhando escala nas suas decisões, assim saiba usufruir da sua utilização. Nessa circunstância, sublinhou que o Grupo Municipal do PSD acompanha a posição do Executivo, anunciando o seu voto favorável.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Relativamente à intervenção do eleito Mário Pereira, ironizou que, desta vez, o eleito é que não tinha lido bem os documentos, já que considera que as dúvidas colocadas por si se encontram plasmadas na documentação disponibilizada aos eleitos.

O eleito **António José Rabaça**, por intervenção direta em trabalhos de consultoria com entidades utilizadoras da CONNECT, testemunhou que se trata de uma boa escolha por parte da Câmara Municipal.

Dada a palavra ao sr. Presidente da Câmara Municipal, elucidou o eleito Mário Pereira de que a decisão de trazer o processo ao órgão deliberativo dividiu opiniões, sobretudo, ao nível jurídico, havendo Câmaras que o fazem e outras não. Por via das dúvidas, disse que o Executivo tomou a decisão de o sujeitar ao crivo de aprovação da Assembleia Municipal, com o objetivo da sua clarificação, revelando lisura no seu tratamento.

Antes da votação, o eleito **António José Rabaça** colocou a dúvida se não haveria lugar a duas votações, uma para autorizar a adesão à CNCM e outra para aprovar o Regulamento orgânico e de funcionamento, tendo ficado consensualizado em plenário que haveria lugar apenas a uma votação final, englobando as duas situações.

Fechada a discussão do Ponto, procedeu-se à votação do **Ponto número Dois**: PROPOSTA DE ADESÃO À CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS - INCLUINDO O RESPECTIVO REGULAMENTO ORGÂNICO E DE FUNCIONAMENTO, que foi **aprovado, por maioria**, com vinte e dois votos a favor, sendo nove da CDU, sete do PSD, cinco do PS e um da CIMB, e duas abstenções do CHEGA.

Concluídas as intervenções, o sr. **Presidente da Assembleia Municipal** deu por concluído o PERÍODO DA ORDEM DO DIA, anunciando a leitura da MINUTA DA ATA pela sra. Primeira Secretária da Mesa, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão. Saudou todos aqueles que estavam presentes e os que seguiam a emissão online. Lida a Minuta da Ata, cujo teor foi consensualizado entre todos os eleitos presentes, foi a mesma sujeita a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade, constituindo o anexo número um à presente ata, da qual faz parte integrante**.

Nada mais havendo a tratar, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal de Benavente** despediu-se, agradecendo a colaboração de todos os presentes para o bom andamento dos trabalhos. Deu por encerrada a sessão pelas zero horas e quatro minutos, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na sessão ordinária realizada no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, **tendo sido aprovada, por unanimidade**. A mesma foi rubricada e assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, coordenadora técnica designada para lavrar as atas, que a elaborei e subscrevi.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente,

-Mário Rui Filipe Santos-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente,

-Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão-

O Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente,

-José Duarte Salgueiro-

A Coordenadora Técnica do Município,

-Maria Clara C. Parracho S. Lourenço.-



ANEXO ①

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2ª Sessão Extraordinária de 05 de dezembro de 2023 - Mandato 2021 - 2025

Hora de início: 20.34 horas**Hora de termo:** 22.04 horas**NÚMERO DE PRESENCAS:** 24 eleitos

CDU: Mário Rui Filipe Santos, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, José Duarte Salgueiro, Irina Noél Matias Batista, Mário Jorge Campos Pereira, António Paulo Ramos dos Reis, e Joaquim Correia Castanheiro.

PPD/PSD: Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, Dora Isabel Lúcio Morgado, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Nádía Isabel Pernes da Silva Matos e Armando Batista de Almeida.

PS: António José Rabaça Silva Ribeiro, Cláudia Sofia Gordo Martins, Pedro Alexandre dos Santos Gameiro, António Manuel Quaresma Serrano Galveia.

CHEGA: Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão e Paulo Alexandre Fonseca Cardoso.

CIMB (Candidatura Independente pelo Município de Benavente): Bruno Manuel Soares Nepomuceno.

Presidentes das Juntas de Freguesia: Inês Branco Almeida Vieira Correia (CDU), Nelson Alexandre da Silva Norte (PSD) e Ana Margarida da Silva Fonseca (PS).

FALTAS: Justificaram as ausências os eleitos Augusto José Ferreira Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, pertencente ao Grupo Municipal da CDU, que foi substituído por Patrícia Alexandra Pereira Pernes, e João Amândio Cação da Cruz, pertencente ao grupo Municipal do CHEGA, que não foi substituído.

OBSERVAÇÕES: Compareceram também a esta Sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os Srs. Vereadores Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Hélio Manuel Faria Justino, José Manuel Valente Nunes Azevedo, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feitor.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Não houve.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2ª Sessão Extraordinária de 05 de dezembro de 2023 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 1	3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2023 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação vigente:				
	APROVAR	X		FAVOR	14 9 CDU, 5 PS.
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	2 CHEGA
	RATIFICAR		MAIORIA	X ABSTENÇÃO	8 7 PSD, 1 CIMB.
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	

DELIBERADO APROVAR, POR MAIORIA, A 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2023.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Paulo Alexandre Fonseca Cardoso, Inês Branco Almeida Vieira Correia e Mário Jorge Campos Pereira.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2ª Sessão Extraordinária de 05 de dezembro de 2023 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 2	PROPOSTA DE ADESÃO À CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS - INCLUINDO O RESPETIVO REGULAMENTO ORGÂNICO E DE FUNCIONAMENTO – Apreciação e eventual adesão, nos termos da alínea k) do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação vigente:				
	APROVAR	X		FAVOR	22 9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 1 CIMB.
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	
	RATIFICAR		MAIORIA	X ABSTENÇÃO	2 CHEGA
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	
<p>DELIBERADO <u>APROVAR, POR MAIORIA</u>, A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE À CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS – INCLUINDO O RESPETIVO REGULAMENTO ORGÂNICO E DE FUNCIONAMENTO.</p> <p>Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Mário Jorge Campos Pereira, Ricardo Alexandre Frade de Oliveira e António José Rabaça Silva Ribeiro.</p> <p>Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.</p>					




ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

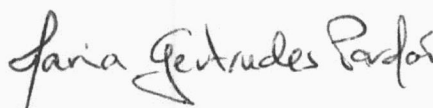
2ª Sessão Extraordinária de 05 de dezembro de 2023 - Mandato 2021 - 2025


APROVAÇÃO EM MINUTA					
APROVAR	X		FAVOR	24	9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 2 CHEGA, 1 CIMB.
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE X	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	ABSTENÇÃO		
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

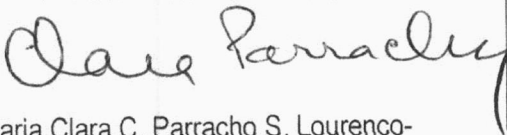
Aprovada, por **UNANIMIDADE**, em **MINUTA**, a deliberação, podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos artigos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de **quatro**, rubricadas pelo Presidente da Assembleia Municipal, Mário Rui Filipe Santos, pela Primeira Secretária, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, pelo Segundo Secretário, José Duarte Salgueiro e por Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente.

O Presidente da Mesa,

-Mário Rui Filipe Santos-

A Primeira Secretária,

-Maria Gertrudes O. Borracha Pardão-

O Segundo Secretário,

-José Duarte Salgueiro-

A Coordenadora Técnica,

-Maria Clara C. Parracho S. Lourenço-